

# Relatório Anual 2019

## Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS

Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência Contábil e Fiscal



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Administradores e Associados da  
**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS**  
Porto Alegre / RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de março de 2020

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC-1SP192685/O-9

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS  
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

ATIVO		31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO		31/12/2019	31/12/2018
<b>CIRCULANTE</b>		<b>31.993</b>	<b>28.693</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>9.353</b>	<b>7.225</b>
DISPONIBILIDADES	(NOTA 04)	143	96	DEPÓSITOS	(NOTA 12)	6.437	4.963
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 06)	15.579	-	Depósitos à Vista		5.371	4.767
Carteira Própria		15.579	-	Depósitos Interfinanceiros		107	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		10.249	24.018	Depósitos a Prazo		959	196
Correspondentes no país		1	-	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS		49	36
Centralização Financeira - Cooperativas	(NOTA 04)	10.248	24.018	Recursos em Trânsito de Terceiros		49	36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 07)	3.721	2.747	OUTRAS OBRIGAÇÕES		2.867	2.226
Operações de Crédito		4.090	2.950	Cobrança e Arrecadação de Tributos		4	4
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(369)	(203)	Sociais e Estatutárias		108	100
OUTROS CRÉDITOS		2.300	1.822	Fiscais e Previdenciárias		61	62
Créditos por Avais e Fianças Honrados	(NOTA 07)	1	-	Diversas	(NOTA 13)	2.694	2.060
Rendas a Receber		26	20				
Diversos	(NOTA 07 e 08)	2.298	1.819				
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(NOTA 07)	(25)	(17)				
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 09)	1	10				
Despesas Antecipadas		1	10				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.856</b>	<b>2.495</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>23.689</b>	<b>21.836</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		3.856	2.495	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		23.689	21.836
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	(NOTA 05)	50	-	DEPÓSITOS	(NOTA 12)	23.689	21.836
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		50	-	Depósitos Interfinanceiros		-	101
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 07)	3.156	2.056	Depósitos a Prazo		23.689	21.735
Operações de Crédito		3.511	2.208				
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)		(355)	(152)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.807</b>	<b>2.127</b>
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 07 e 08)	1	1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	(NOTA 14)	<b>1.852</b>	<b>1.422</b>
Diversos		1	1	De Domiciliados no País		1.991	1.579
INVESTIMENTOS	(NOTA 10)	174	174	(Capital a Realizar)		(139)	(157)
Outros Investimentos		174	174	RESERVAS DE SOBRAS		813	608
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 11)	398	198	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		142	97
Outras Imobilizações de Uso		555	301				
(Depreciação acumulada)		(157)	(103)				
INTANGÍVEL	(NOTA 11)	77	66				
Outros Ativos Intangíveis		111	82				
(Amortização acumulada)		(34)	(16)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>35.849</b>	<b>31.188</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>35.849</b>	<b>31.188</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABcred RS  
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.340</b>	-	<b>1.340</b>	<b>2.451</b>	-	<b>2.451</b>	<b>1.778</b>	-	<b>1.778</b>
Operações de Crédito	1.265	-	1.265	2.376	-	2.376	1.778	-	1.778
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	75	-	75	75	-	75	-	-	-
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(862)</b>	<b>(2)</b>	<b>(864)</b>	<b>(1.818)</b>	<b>(4)</b>	<b>(1.822)</b>	<b>(1.616)</b>	<b>(3)</b>	<b>(1.619)</b>
Operações de Captação no Mercado	(608)	(2)	(610)	(1.260)	(4)	(1.264)	(1.257)	(3)	(1.260)
Operações de Empréstimos e Repasses	-	-	-	-	-	-	(5)	-	(5)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(254)	-	(254)	(558)	-	(558)	(354)	-	(354)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>478</b>	<b>(2)</b>	<b>476</b>	<b>633</b>	<b>(4)</b>	<b>629</b>	<b>162</b>	<b>(3)</b>	<b>159</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(302)</b>	<b>108</b>	<b>(194)</b>	<b>(391)</b>	<b>182</b>	<b>(209)</b>	<b>(2)</b>	<b>104</b>	<b>102</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	169	262	431	308	480	788	268	377	645
Rendas de Tarifas Bancárias	228	-	228	423	-	423	351	-	351
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(482)	(54)	(536)	(911)	(95)	(1.006)	(768)	(74)	(842)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 18)	(436)	(79)	(515)	(832)	(146)	(978)	(663)	(130)	(793)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(3)	(23)	(26)	(6)	(34)	(40)	(4)	(33)	(37)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 19)	647	30	677	1.469	30	1.499	1.453	-	1.453
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 20)	(425)	(28)	(453)	(842)	(53)	(895)	(639)	(36)	(675)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>176</b>	<b>106</b>	<b>282</b>	<b>242</b>	<b>178</b>	<b>420</b>	<b>160</b>	<b>101</b>	<b>261</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>29</b>	-	<b>29</b>	<b>120</b>	-	<b>120</b>	<b>144</b>	-	<b>144</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>205</b>	<b>106</b>	<b>311</b>	<b>362</b>	<b>178</b>	<b>540</b>	<b>304</b>	<b>101</b>	<b>405</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	-	<b>(8)</b>	<b>(8)</b>	-	<b>(32)</b>	<b>(32)</b>	-	<b>(38)</b>	<b>(38)</b>
Provisão para Imposto de Renda	-	(3)	(3)	-	(15)	(15)	-	(17)	(17)
Provisão para Contribuição Social	-	(5)	(5)	-	(17)	(17)	-	(21)	(21)
<b>PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS</b>	<b>(14)</b>	-	<b>(14)</b>	<b>(39)</b>	-	<b>(39)</b>	<b>(34)</b>	-	<b>(34)</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>191</b>	<b>98</b>	<b>289</b>	<b>323</b>	<b>146</b>	<b>469</b>	<b>270</b>	<b>63</b>	<b>333</b>
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	-	-	-	<b>146</b>	<b>(146)</b>	-	<b>44</b>	<b>(44)</b>	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>191</b>	<b>98</b>	<b>289</b>	<b>469</b>	-	<b>469</b>	<b>314</b>	<b>19</b>	<b>333</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	-	-	-	<b>(327)</b>	-	<b>(327)</b>	<b>(217)</b>	<b>(19)</b>	<b>(236)</b>
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(58)	-	(58)	-	-	-
Fates - Estatutário	-	-	-	(21)	-	(21)	(14)	-	(14)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	(19)	(19)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(205)	-	(205)	(140)	-	(140)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(34)	-	(34)
Outras Destinações	-	-	-	(43)	-	(43)	(29)	-	(29)
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	-	-	-	<b>142</b>	-	<b>142</b>	<b>97</b>	-	<b>97</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS

CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do período em 01/01/2018</b>	<b>1.183</b>	<b>390</b>	<b>44</b>	<b>1.617</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Destinações para reservas	-	44	(44)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	300	-	-	300
Baixas de capital	(61)	-	-	(61)
Resultado do período	-	-	333	333
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(14)	(14)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(19)	(19)
Reserva Legal - Estatutária	-	140	(140)	-
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	34	(34)	-
Outras Destinações	-	-	(29)	(29)
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2018</b>	<b>1.422</b>	<b>608</b>	<b>97</b>	<b>2.127</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>239</b>	<b>218</b>	<b>53</b>	<b>510</b>
<b>Saldos no início do período em 01/01/2019</b>	<b>1.422</b>	<b>608</b>	<b>97</b>	<b>2.127</b>
Destinação resultado exercício anterior	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados	96	-	(96)	-
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados				
Aumento de capital	349	-	-	349
Baixas de capital	(73)	-	-	(73)
Resultado do período	-	-	469	469
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(21)	(21)
Reserva Legal - Estatutária	-	205	(205)	-
Juros sobre o Capital Próprio	58	-	(58)	-
Outras Destinações	-	-	(43)	(43)
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2019</b>	<b>1.852</b>	<b>813</b>	<b>142</b>	<b>2.807</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>430</b>	<b>205</b>	<b>45</b>	<b>680</b>
<b>Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)</b>	<b>1.677</b>	<b>608</b>	<b>180</b>	<b>2.465</b>
Capital de associados				
Aumento de capital	160	-	-	160
Baixas de capital	(43)	-	-	(43)
Resultado do período	-	-	289	289
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(21)	(21)
Reserva Legal - Estatutária	-	205	(205)	-
Juros sobre o Capital Próprio	58	-	(58)	-
Outras Destinações	-	-	(43)	(43)
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2019</b>	<b>1.852</b>	<b>813</b>	<b>142</b>	<b>2.807</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>175</b>	<b>205</b>	<b>(38)</b>	<b>342</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABcred RS  
CNPJ/MF nº 19.962.468/0001-95

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>461</b>	<b>903</b>	<b>477</b>
Resultado do semestre/exercício	289	469	333
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>172</b>	<b>434</b>	<b>144</b>
Provisão para operações de crédito	139	369	115
Provisão para desvalorização de outros créditos	7	8	9
Depreciação do imobilizado de uso	37	59	39
Amortização do intangível	9	18	10
Baixas do ativo permanente	1	1	3
Destinações ao FATES	(21)	(21)	(33)
Dividendos SicrediPar	-	-	1
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>(13.111)</b>	<b>(14.569)</b>	<b>3.266</b>
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	9	(50)	-
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(15.579)	(15.579)	-
Redução em relações interfinanceiras ativas	98	-	-
(Aumento) em relações com correspondentes	(1)	(1)	-
(Aumento) em operações de crédito	(1.627)	(2.443)	(1.655)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(147)	-	-
(Aumento) em outros créditos	(458)	(486)	(669)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	12	9	(5)
Aumento em depósitos	3.877	3.327	4.665
Aumento em relações interdependências passivas	17	13	20
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	(8)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(7)	(33)	(11)
Aumento em outras obrigações	695	674	929
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(12.650)</b>	<b>(13.666)</b>	<b>3.743</b>
Aquisição de Investimentos	-	-	(133)
Aquisição de Imobilizado de Uso	2	(260)	(16)
Aplicações no Intangível	(11)	(29)	(46)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(9)</b>	<b>(289)</b>	<b>(195)</b>
Integralização de capital	160	349	300
Baixa de capital	(43)	(73)	(61)
Distribuição de Sobras	-	(1)	-
Outras destinações	(43)	(43)	(29)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>74</b>	<b>232</b>	<b>210</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>(12.585)</b>	<b>(13.723)</b>	<b>3.758</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	22.976	24.114	20.356
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	10.391	10.391	24.114

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi COOABCred RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 25/04/2014 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 11 de março de 2020.

**NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**d) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

#### **e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

#### **f) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### **g) Provisão para operações de crédito**

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

#### **h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

#### **i) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

#### **j) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

#### **k) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

#### **l) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

#### **m) Depósitos a prazo**

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

#### **n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### **o) Impostos e contribuições**

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

#### **p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**q) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	143	96
Caixa	143	96
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	10.248	24.018
<b>Total</b>	<b>10.391</b>	<b>24.114</b>

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

**NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	50	-
DI entre Banco e Cooperativas	50	-
<b>Total não circulante</b>	<b>50</b>	<b>-</b>

**NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa (i)	15.579	-
<b>Total circulante</b>	<b>15.579</b>	<b>-</b>

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

**NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	3.774	3.105	6.879	4.622
Financiamentos	316	406	722	536
<b>Carteira total</b>	<b>4.090</b>	<b>3.511</b>	<b>7.601</b>	<b>5.158</b>

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados	1	-	1	-
Títulos e créditos a receber (i)	2.220	1	2.221	1.538
<b>Total</b>	<b>2.221</b>	<b>1</b>	<b>2.222</b>	<b>1.538</b>

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	4.209	3.634	21	18
Nível B	1,00	2.287	699	23	7
Nível C	3,00	1.526	1.314	46	39
Nível D	10,00	912	511	91	51
Nível E	30,00	283	366	85	110
Nível F	50,00	159	41	80	21
Nível G	70,00	146	16	102	11
Nível H	100,00	301	115	301	115
<b>Total</b>		<b>9.823</b>	<b>6.696</b>	<b>749</b>	<b>372</b>

**c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento**

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	209	2.847	2.220	2.622	7.898	5.956
Comércio	-	-	-	-	-	3
Outros Serviços	22	440	573	890	1.925	737
<b>Total</b>	<b>231</b>	<b>3.287</b>	<b>2.793</b>	<b>3.512</b>	<b>9.823</b>	<b>6.696</b>

**d) Concentração das operações de crédito**

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	1.363	13,87	798	11,92
50 devedores seguintes	2.706	27,54	1.970	29,42
100 devedores seguintes	2.340	23,82	1.674	25,00
Demais	3.414	34,77	2.254	33,66
Total	9.823	100	6.696	100

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos**

	2019	2018
Saldo inicial	372	248
Constituição de provisão	558	354
Movimentação de baixados para prejuízo	(181)	(230)
Saldo final	749	372

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 87 (2018 - R\$ 52), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 1.358 (2018 - R\$ 818).

**NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	1	5
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	26	13
Títulos e créditos a receber (ii)	2.220	1.537
Operações com cartões	29	261
Pendências a regularizar	3	-
Outros	19	3
Total Circulante	2.298	1.819

Títulos e créditos a receber (ii)	1	1
Total não circulante	1	1

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

**NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS**

	2019	2018
Despesas antecipadas	1	10
Total Circulante	1	10

**NOTA 10 – INVESTIMENTOS**

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	144	144
Sicredi Participações S.A.	29	29
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	174	174

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	9.586 ON	9.586 ON	1	1	144.543	144.543
	19.157 PN	19.157 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,00%	0,00%	0,62%	0,62%	0,04%	0,04%
Capital social	969.491	880.597	164	164	389.851	383.377
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	400.409	393.914
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	5	-
Valor do investimento	29	29	1	1	144	144

**NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	555	(157)	398	198
Imobilizações em curso	-	-	-	-	7
Instalações	10%	287	(46)	241	70
Móveis e equipamentos de uso	10%	168	(58)	110	67
Sistema de comunicação	10%	5	(1)	4	5
Sistema de processamento de dados	20%	95	(52)	43	49
Intangível (i)		111	(34)	77	66
Investimentos Confederação		107	(34)	73	66
Outros ativos intangíveis		4	-	4	-
<b>Total</b>		<b>666</b>	<b>(191)</b>	<b>475</b>	<b>264</b>

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

**NOTA 12 – DEPÓSITOS**

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	5.371	-	-	5.371	4.767
Depósitos Interfinanceiros	-	107	-	107	101
Depósitos a prazo	128	831	23.689	24.648	21.931
<b>Total</b>	<b>5.499</b>	<b>938</b>	<b>23.689</b>	<b>30.126</b>	<b>26.799</b>

**NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	100	-
Provisão para pagamentos a efetuar	124	132
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	1	1
Pendências a regularizar	30	5
Operações com cartões	2.299	1.793
Demais fornecedores	33	34
Credores diversos	107	95
<b>Total circulante</b>	<b>2.694</b>	<b>2.060</b>

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

**NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	1.852	1.422
<b>Total de associados</b>	<b>2.014</b>	<b>1.679</b>

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 430 (2018 – R\$ 239), sendo R\$ 154 (2018 – R\$ 0) via integralização de resultados e R\$ 349 (2018 – R\$ 300) via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 73 (2018 – R\$ 61).

**b) Juros ao Capital**

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 3,66% em Conta Capital, no montante de R\$ 58, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

**c) Destinações**

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 50% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

**NOTA 15 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR**

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2019 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 121 (R\$ 147 em dezembro de 2018), registrada no grupo de “Outras Receitas Não Operacionais”.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

**NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	501	371
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(150)	(119)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	2	1
Provisão resgate de milhas cartão	3	(8)
Brindes e Doações	(1)	-
Receita com atos cooperativos	97	86
Juros sobre capital próprio	17	-
Prejuízo fiscal	-	2
Subtotal	118	81
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(32)	(38)

**NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
<b>Ativo</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	50	-
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 06)	15.579	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	10.248	24.018
Outros Créditos - Rendas a receber	14	11
Outros Créditos - Diversos (Nota 08)	26	13
Investimentos (Nota 10)	174	174
Intangível (Nota 11)	73	66
<b>Passivo</b>		
Depósitos Interfinanceiros (Nota 12)	107	101
Outras Obrigações - Diversas (Nota 13)	2.226	1.563
<b>Receitas</b>		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	75	-
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	55	58
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 19)	1.287	1.352
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 15)	121	147
<b>Despesas</b>		
Operações de Captação no Mercado	6	-
Operações de Empréstimos e Repasses	-	5
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 18)	74	59
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 20)	669	518

**b) Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	45	0,84%	139
Depósitos a prazo	557	2,26%	1.125
Operações de crédito	218	2,87%	135

**c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	28	-

**NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	10	13
Despesa de aluguéis	102	82
Despesa de comunicação	155	124
Despesa de manutenção e conservação	33	21
Despesa de material	15	10
Despesa processamento dados	27	18
Despesa de promoções e relações públicas	105	90
Despesa de propaganda e publicidade	2	-
Despesa de seguro	2	2
Despesa de serviços do sistema financeiro	115	146
Despesa de serviços de terceiros	28	26
Despesa de serviços de técnicos especializados	125	87
Despesa de serviços de transportes	40	32
Despesa de viagem	13	12
Despesa de depreciação e amortização	59	39
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	18	10
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	50	21
Outras despesas administrativas	79	60
<b>Total</b>	<b>978</b>	<b>793</b>

**NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	61	22
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	1.281	1.346
Reversão de provisões operacionais	107	59
Outras rendas operacionais	50	26
<b>Total</b>	<b>1.499</b>	<b>1.453</b>

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

**NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	13	12
Contribuições Cooperativistas	4	3
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	28	14
Contribuição Confederação Sicredi	323	247
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	28	29
Contribuição Sureg	261	203
Encargos da administração financeira	7	9
Repasse administradora de Cartões	14	13
Outras despesas de Cartões	90	63
Outras provisões operacionais	69	59
Outras despesas operacionais	58	23
<b>Total</b>	<b>895</b>	<b>675</b>



**NOTA 21 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS**

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	82	93
Total	82	93

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

**NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

**II - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

### III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

### IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

### V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

### VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

**NOTA 23 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN n° 3.444/07 e n° 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN n° 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>2.730</b>	2.060
<b>Nível I (NI)</b>	<b>2.730</b>	2.060
<b>Capital principal - CP</b>	<b>2.730</b>	2.060
Capital social	1.852	1.422
Reservas de capital	813	608
Lucros acumulados	142	97
Ajustes Prudenciais	(77)	(67)
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>13.718</b>	14.011
<b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária</b>	<b>36</b>	51
<b>Margem de Capital (i)</b>	<b>1.253</b>	538
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>19,90%</b>	14,70%
Situação de Imobilização (Imob)	399	199
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>14,61%</b>	9,68%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

**NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS**

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Jorge Fernando Estevão Maciel

Presidente

CPF: 250.567.430-20

Marcia Isabel Heinen

Vice-Presidente

CPF: 538.872.200-72

Eduardo Netto Sarubbi

Contador

CRC: RS-060899/O-8

CPF: 694.157.650-20